

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL

COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 26.062.001.352809

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s):

RML ROLL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

IE: 11479448 **CNPJ:** 34.118.962/0001-61

Endereço: RUA VISCONDE DO URUGUAI, 531, SALA

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento, ressalvadas as hipóteses admitidas no RICMS/2002. Publicado o cancelamento da inscrição no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro em 10/07/2025, página 7, em razão de ter sido apurada a inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição da empresa.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.3", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "c", Decreto Estadual 48589 de 22/03/2023, Art. 95, Inc. I, Al. "c"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 03/02/2022.

Ato Declaratório nº 26.062.001.352809, de 09/10/2025.

BELO HORIZONTE, 9 de Outubro de 2025.

Ricardo Desotti Costa.

Diretor(a) da Diretoria de Gestão Fiscal.